



Ygor Leite
ind. 35

massa - 64

RESPOSTA AO REQUERIMENTO SOBRE A AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA NA CLÍNICA DA MULHER

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, responder à presente **INDICAÇÃO**, que solicita a aquisição de aparelhos para a realização de mamografia e ultrassonografia na Casa da Mulher do município, esclarecendo aspectos técnicos e administrativos dessa demanda. Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que o município de Porto Nacional dispõe de dois espaços distintos voltados ao atendimento e acolhimento da mulher, sendo:

Casa da Mulher – Gerida pela Secretaria de Assistência Social, a Casa da Mulher é um espaço voltado ao empoderamento feminino, onde são realizados cursos de capacitação, atividades de aprimoramento profissional e suporte social para fortalecer a inclusão e autoestima das mulheres.

Clínica da Mulher – Gerida pela Secretaria Municipal de Saúde, a Clínica da Mulher é um espaço dedicado exclusivamente ao cuidado com a saúde feminina, oferecendo atendimentos especializados e exames preventivos. Inaugurada em 2024, a unidade está em fase contínua de implementação e expansão de seus serviços.

Dessa forma, considerando o conteúdo do requerimento e a finalidade dos exames de imagem solicitados, entendemos que a solicitação se refere à Clínica da Mulher e não à Casa da Mulher. A mamografia e a ultrassonografia são exames fundamentais para a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce de diversas doenças, especialmente o câncer de mama e patologias ginecológicas.

Mamografia:

- Método mais eficaz para o rastreamento precoce do câncer de mama, reduzindo significativamente a mortalidade;
- Indispensável para mulheres acima de 40 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Mastologia;
- Evita deslocamentos para outros municípios, garantindo maior adesão ao exame e diagnóstico ágil.

Ultrassonografia:

- Complementa a mamografia na avaliação de lesões mamárias e diagnóstico diferencial;

RECEBIDO
Em: 25/03/2025
Viviana Ribeiro
Assessora Parlamentar

Geovanna Leão
25/03/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Essencial para **avaliação ginecológica**, permitindo o acompanhamento de condições como miomas, cistos e patologias do aparelho reprodutor feminino.

A aquisição desses equipamentos fortalecerá a política de atenção à saúde da mulher, garantindo maior acessibilidade, diagnóstico precoce e redução das taxas de mortalidade.

A solicitação do vereador está alinhada ao Plano de Governo Municipal, que prevê a estruturação completa da Clínica da Mulher, com ampliação da oferta de exames diagnósticos. Entretanto, a Clínica da Mulher é atualmente mantida exclusivamente com recursos próprios do município, sem participação do financiamento tripartite (União, Estado e Município).

Para viabilizar a aquisição desses equipamentos, a Secretaria Municipal de Saúde busca parcerias estratégicas e captação de recursos via emendas parlamentares. Atualmente, estamos em tratativas com parlamentares e vereadores para destinação de emendas que possibilitem a compra dos aparelhos, garantindo que essa demanda seja atendida dentro dos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A aquisição dos aparelhos de mamografia e ultrassonografia é prioridade para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando o impacto positivo na prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e outras patologias femininas.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a ampliação do acesso à saúde da mulher, garantindo que todas as medidas estão sendo adotadas para fortalecer essa política pública essencial.

Dessa forma, manifestamos parecer favorável à indicação e reiteramos que a implementação dessa demanda já está sendo trabalhada dentro do planejamento da gestão municipal. Permanecemos à disposição para prestar mais esclarecimentos e acompanhar a tramitação dessa importante iniciativa

Atenciosamente,

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde